



ESTADO DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO



EDITAL nº 42-CADETE CBMPR-2024

CONVOCAÇÃO PARA A POSSE

O Presidente do concurso público destinado ao preenchimento de vagas no cargo de Cadete Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná - CBMPR, regulado pelo Edital nº 01-CADETE CBMPR-2024, com base no item 3 do edital regulador, Edital nº 39-CADETE CBMPR-2024 e Edital nº 41-CADETE CBMPR-2024, resolve:

1. Convocar o candidato nomeado através da Portaria do Comando-Geral nº 356/2024, ABNER DOS SANTOS LIMA, RG 306735341/RJ para comparecer no **Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná - QCG**, localizado na Rua Nunes Machado, nº 100, Centro, Curitiba/PR, para a posse no cargo de Cadete Bombeiro Militar, no dia **15 de julho de 2024, às 09h**, devendo apresentar a documentação original constante no Anexo 1 deste edital, além de observar as seguintes orientações:

a. Durante o ato da posse, os candidatos com algum problema físico ou mental que impeça a posse e o início imediato do Curso de Formação de Oficiais deverão apresentar atestado médico que especifique o motivo da baixa médica e o período de afastamento.

b. Não haverá posse por procuração, devendo o candidato comparecer pessoalmente a todos os atos relativos ao seu ingresso no CBMPR.

c. Aos candidatos que não comparecerem ou que deixarem de entregar algum documento aplicar-se-á o disposto no item 3.2.4 e 3.2.5 do Edital nº 01-CADETE CBMPR-2024.

d. Ao chegar na recepção do QCG, o candidato deverá deslocar-se para o auditório, onde receberá orientações para a posse.

e. Não haverá disponibilidade de estacionamento para veículos nas dependências do QCG.

f. O Enxoval do Cadete, disponível no site do CBMPR, deverá ser providenciado até o dia da posse, no entanto não há necessidade de comparecer com ele nesse dia. Visando a reunião de dados, solicitamos aos convocados o preenchimento do formulário disponível no Enxoval do Cadete.

g. Para as candidatas femininas recomenda-se o uso de terno com calça social do tipo "terninho", modelo tradicional na cor preta e para os candidatos masculinos terno com calça social, modelo tradicional na cor preta.

h. Será permitido acompanhantes no dia da posse.

Curitiba, PR, 12 de julho de 2024.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Ten.-Cel. QOBM Fernando Ferreira Machado,
Presidente do Concurso.

ANEXO 1 DO EDITAL nº 42 - CADETE CBMPR-2024

No dia da posse os candidatos nomeados deverão apresentar os seguintes documentos (**ORIGINAIS**), correspondentes às cópias apresentadas no protocolo do processo de ingresso, necessários para a posse e implantação da bolsa auxílio:

a) 01 (uma) foto 3x4 colorida, recente de frente. Deverão constar no verso o nome e o RG do candidato.

IMPORTANTE: As fotografias apresentadas deverão possuir as seguintes características:

- I. Colorida, modo retrato, recente e sem data;
- II. enquadramento de 2/3 para rosto em 1º plano;
- III. nitidez e sem manchas;
- IV. plano de fundo branco;
- V. contraste adequado com efetiva distinção entre o plano de fundo e o rosto, visualizando o reconhecimento de detalhes dos olhos, nariz, boca e orelha.

OBSERVAÇÕES:

- Masculino sem barba, bigode e cavanhaque e feminino com cabelo preso.
- Não poderá conter: brincos, piercings, colares, óculos, lentes de contato coloridas, tiaras, chapéus, bonés, boinas, faixas, lenços, gorros, capuz, presilhas e quaisquer outros adereços que impeçam a efetiva identificação da face do indivíduo.
- Não poderão ser usadas vestimentas que escondam o contorno dos ombros e pescoço, pois são partes consideradas de extrema importância no reconhecimento do indivíduo.
- Devem estar perfeitamente visíveis, a face, a testa, o queixo e o contorno dos ombros.
- A expressão facial deverá ser bem natural, evitando que a pessoa demonstre qualquer alteração da face, como por exemplo, o sorriso, foto lateral, etc.

b) Documento de identidade (RG);

OBSERVAÇÃO: Caso não possua o RG do Paraná, apresente o que foi emitido pelo seu Estado.

c) Declaração/cópia do pedido de desvinculação do cargo público que ocupava.

Somente para os candidatos que, no Processo de Ingresso ao CBMPR, declararam exercer cargo, emprego ou função pública, militar ou civil (exceto para os Bombeiros Militares do Paraná já incorporados ao CBMPR, os quais ingressam mediante requerimento de vacância) e/ou para os candidatos que declararam perceber benefícios previdenciários.

d) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente (original);

e) Histórico escolar do Ensino Médio (original);

f) Documento militar, qualquer um dos relacionados no art. 209 do Decreto Federal nº 57.654/1966, quando for o caso;

g) Outros documento que eventualmente ficaram pendentes e foram solicitados pelo analista.